



8ª Reunião da Assembleia de Freguesia do Lumiar do quadriénio 2021-2025

Reunião Ordinária

MOÇÃO

Alteração da velocidade máxima
de circulação automóvel na Avenida Padre Cruz

A Avenida Padre Cruz é, por inerência da sua definição e missão, uma via de elevado débito que atravessa a Freguesia do Lumiar, servindo a ligação da zona periférica a norte da cidade por via da Calçada de Carriche às ligações ao centro da cidade, bem como, servido a própria Freguesia através dos nós do Lumiar Central e da Avenida Rainha Dona Amélia com a Rua Professor Vieira de Almeida.

Pretendendo ser uma via de elevado débito, caracterizada por ser multifaixa, com quatro faixas em cada um dos sentidos, tendo desnivelamentos ao Eixo Norte-Sul e à Rua Professor Fernando da Fonseca e mantendo pontos de cruzamento em relação ao crítico nó do Lumiar Central via Rua Professor Manuel Valadares e ao nó da Avenida Dona Amélia com a Rua Professor Vieira de Almeida.

A Avenida Padre Cruz não tem circulação lateral para peões e não disponibiliza qualquer relação com mobilidade ligeira. O atravessamento pedonal apenas pode acontecer nos referidos nós do Lumiar Central e da Avenida Rainha Dona Amélia com a Rua Professor Vieira de Almeida, cruzamentos devidamente sinalizados e operados por semáforos.

Não obstante estas características da via, sendo uma via da Rede Rodoviária Municipal, tem atribuída, por omissão de indicação em contrário e de acordo com o Código da Estrada, o limite de velocidade dentro da cidade das localidades, que é de 50 km/hora.

Assim sendo, não existindo sinalização vertical que estipule outra velocidade, a velocidade máxima permitida nesta via é de 50 km/hora.

Pela caracterização que referimos desta via, é evidente a distinção em matéria de segurança de uma via com estas características face a uma qualquer via interna da cidade, por comparação e meramente a título de exemplo com a Alameda das Linhas de Torres ou a Avenida Dona Amélia, onde a circulação de a circulação de viaturas e pessoas apresentam características totalmente diferentes.

A velocidade na Avenida Padre Cruz é aferida por dois radares, colocados em cada sentido da via.

Tendo em conta o exposto, a Assembleia de Freguesia do Lumiar, na reunião de 14 de abril delibera que seja solicitado à Câmara Municipal de Lisboa a atribuição da velocidade de circulação nesta via para um valor adequado e superior aos atuais 50 km/hora.

Mais delibera:

- Enviar esta moção ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
- Enviar esta moção ao senhor Vereador da Mobilidade
- Enviar esta moção à Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa
- Fazer divulgação desta moção nos suportes e meios de comunicação da Junta de Freguesia
- Juntar à Ata da presente reunião

Lisboa, 14 de abril de 2023

O proponente

Carlos Marques Figueira (IL)